



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO FISCAL

CNPJ: 05.332.568/0001-23
Rua Uruguai, 277 - 6º andar - Porto Alegre - RS
CEP 90010-460

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 46
CONSELHO FISCAL

I. DATA, HORA, LOCAL: Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às quatorze horas, na sala de reuniões do 6º andar, reuniu-se o Conselho Fiscal deste Departamento.

II. PRESENCAS E QUÓRUM: Estiveram presentes os Conselheiros: 1 – Néia Corrêa Uzon; 2 – Rodrigo Machado Costa; 3 – Juarez Peres; 4 – Paulo Roberto Pinto Fontoura, 5 – Marco Aurélio Marocco e 6 – Leonardo Pinho Rodrigues, perfazendo o quorum necessário.

III. CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada conforme pauta enviada aos Conselheiros por meio eletrônico. A convocação foi delegada ao secretário-executivo, pelo Presidente da Mesa, que procedeu a convocação na forma que dispõe o artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho.

IV. INFORMES E DELIBERAÇÕES:

- 1) O presidente abriu a reunião colocando a pauta do dia para análise, sendo aprovada.
- 2) A Conselheira Néia Correa Uzon, participou da reunião e substituiu ao Conselheiro Eleito, Alex Fernando da Trindade.
- 3) O Conselheiro José Francisco de Souza Costa comunicou por meio eletrônico que está impossibilitado de participar da reunião de hoje por estar participando de Seminário de Planejamento Estratégico.
- 4) Iniciados os informes, o Presidente informou que estão tramitando na Câmara Municipal dois projetos referentes ao PREVIMPA, sendo um que trata da alteração da estrutura do departamento e outro da concessão da Gratificação Previdenciária aos servidores do PREVIMPA.
- 5) Informou, ainda, que a Direção do departamento respondeu ao questionamento quanto aos vencimentos dos servidores com mais de um vínculo. Com base nas informações prestadas, ficou deliberado o encaminhamento à ASSEJUR/PREVIMPA, do ofício nº 21/11, solicitando parecer e embasamento jurídico, quanto à legalidade em relação ao artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, que trata do acúmulo de subsídios dos agentes públicos do município.
- 6) O presidente Rodrigo Machado Costa informou que a próxima reunião será realizada no dia 14 de dezembro de 2011, às 14h e terá como pauta: Informes, assuntos gerais, análise dos documentos contábeis e investimentos dos meses de setembro e outubro/2011.

47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75

V. ENCERRAMENTO: o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezessete horas e determinou que fosse lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

Rodrigo Machado Costa,
Presidente.

Néia Correa Uzon,
Secretária *ad hoc*.

Marco Aurélio Marocco,
Conselheiro.

Paulo Roberto Pinto Fontoura,
Conselheiro.

Juarez Peres,
Conselheiro.

Leonardo Pinho Rodrigues,
Conselheiro.